



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP

e-mail: legistba@terra.com.br

REQUERIMENTO Nº173/2010

DOUTO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA.

Os Vereadores que este subscrevem, após a tramitação regimental vigente **REQUEREMOS** do Setor de Recursos Humanos e Departamento Pessoal as seguintes informações:

- 1- Quais os Funcionários que recebem insalubridade e em qual setor da Prefeitura exercem suas funções?
- 2- Qual a porcentagem e valores recebidos por cada funcionário?
- 3- O cálculo é feito sobre o salário mínimo ou o salário do funcionário?
- 4- Qual é a Lei que disciplina e estabelece os valores auferido pelos funcionários a título de insalubridade?

Justificativa

Os funcionários por terem acesso amplo e irrestrito aos Vereadores, questionam alguns problemas de ordem financeira e uma delas é o valor da insalubridade, se é calculada pelo valor do salário mínimo o do salário base do funcionário, e para não darmos informações erradas é que apresentamos o referido Requerimento.

Câmara Municipal de Turiúba, Ver. Dr. Nelson Costa, 22 de fevereiro de 2010.


ANDRÉ ALVES MANTELATO


CELSON ANTONIO DE OLIVEIRA


EDEYAN LEANDRO DE ALCÂNTARA


JOSÉ RENATO DE FALQUI

Vereadores Requerentes

